



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Solicitações de despesas: Nº 20250916001			
Responsável pela Demanda: Marcelo Borges do Egito Secretário Municipal de Educação			
E-mail: semecmed@yahoo.com.br		Telefone: (93) 99154 4450	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada		BENS: () Material de consumo () Material permanente () Comuns	
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo com ênfase em planejamento estratégico, treinamento, assistência na regularização de inadimplências e monitoramento dos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, SIMEC, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas, SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço, SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos, SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE, MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB à Secretaria Municipal de Educação.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO	12	MES
	empresa especializada em serviços de apoio administrativo com ênfase em planejamento estratégico, treinamento, assistência na regularização de inadimplências e monitoramento dos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, SIMEC, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas, SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço, SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos, SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE, MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB.		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, com ênfase em planejamento estratégico, capacitação técnica, assistência na regularização de inadimplências e monitoramento dos sistemas vinculados ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tais como: SIMEC, SIOPE, SIGPC, SIGARP, SIGECON, MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB. A necessidade da contratação justifica-se pela complexidade e especificidade dos sistemas de gestão educacional, que demandam conhecimento técnico atualizado, acompanhamento contínuo e interpretação precisa das normativas federais. Tais sistemas são fundamentais para o planejamento, execução, controle e prestação de contas dos recursos destinados à Educação, sendo imprescindível a sua correta utilização para garantir a transparência, a conformidade legal e a manutenção da adimplência do Município junto aos órgãos federais. Além disso, a atuação da empresa especializada contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos administrativos internos, promovendo a capacitação dos servidores e a otimização do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior eficiência na gestão dos programas e ações educacionais. Dessa forma, a contratação proposta visa fortalecer a gestão educacional municipal, garantindo o cumprimento das exigências técnicas e legais dos sistemas do MEC/FNDE, bem como o acesso regular aos recursos financeiros e programas federais destinados à melhoria da qualidade da educação pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Medicilândia/PA, 16 de setembro de 2025

MARCELO BORGES DO EGITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025-GAB/PMM